

Proc. Administrativo 015/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: PRESID - Presidência - A/C Sandra G.

Data: 04/07/2025 às 12:57:21

Setores envolvidos:

PRESID, SECRET-GERAL, DPTO-CONT.FIN, PROC-ASS.JUR, ASS.PAR, CI, PAT-ALM, COMPRAS

Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos,

Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de datas Comemorativas Federais, e Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

—
Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Anexos:

Orcamento_Christian_consultoria.pdf

Processo_Administrativo_2025_Contratacao_de_empresa_para_prestacao_de_servico_de_consultoria_em_comunicacao_publicidade_m

Proposta_Sandy_Consultoria.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Crauzer	07/07/2025 09:00:18	1Doc	RODRIGO CRAUZER CPF 073.XXX.XXX-60
Josilane Fernandes Flegler	30/07/2025 08:54:19	1Doc	JOSILANE FERNANDES FLEGLER CPF 124.XXX.XXX-1...
Josilane Fernandes Flegler	30/07/2025 12:52:43	1Doc	JOSILANE FERNANDES FLEGLER CPF 124.XXX.XXX-1...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4B82-4B3F-A436-CF4B**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

CHRISTIAN GABRIEL PLASTE SEIBEL

NOME FANTASIA

FOTO LARANSENSE

CNPJ

40.070.681.0001-89

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

AV CARLOS STABENOW LARANJA DA TERRA 29615-000

E-MAIL

TELEFONE

LIVECHRISTIAN.P@GMAIL.COM 81 908853222

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

IDENT.

ITE M	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mes es	12	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
TOTAL				R\$	

Menor Valor Unitário Por Item.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

DATA DA PROPOSTA: 03 / 07 / 2025.

WALDEMIRO SEIBEL

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:

Secretaria Geral da Câmara

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Crauzer

MATRÍCULA: 0127

E-MAIL: rodrigocrauzer@hotmail.com

TELEFONE: (27) 99918-3195

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de datas Comemorativas Federais, e Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada com profissionais especializados justifica-se pela necessidade de informar e dar transparência a população de todos os atos realizados pela Câmara Municipal de Laranja da Terra, de maneira clara e técnica, por meio de vídeos e artes gráficas institucionais divulgando e criando ações, projetos e eventos realizados ou que irão ser realizados pelo Poder Legislativo, em especial quanto as proposições e matérias debatidas em plenário. Assim a população tem condições de se informar e interagir com a administração e seus respectivos projetos. O objeto se justifica pela necessidade de contratação acima descrita, que será processada nos termos solicitados, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham. Os serviços descritos são necessários para manutenção das atividades regulares da Câmara Municipal de Laranja da Terra. A contratação de empresa de publicidade visa incentivar a participação popular e a assídua discussão durante a tramitação das proposições municipais, com o intuito de alcançar o maior número de cidadãos possíveis; garantirá ainda a prestação de informação das ações realizadas pelo Poder Legislativo Municipal. A contratação de serviço de publicidade garantirá a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, constantemente, das atividades pormenorizadas realizadas pela Câmara Municipal de Laranja da Terra. Para o cidadão, além das ações, o acesso à informação sobre essas ações é essencial para o exercício pleno da cidadania. A divulgação institucional é instrumento capaz de favorecer de forma significativa o acesso da população aos seus direitos cuidados pela atuação do Poder Legislativo Municipal. Visando à adequação das ações de comunicação às atividades da Câmara Municipal de Laranja da Terra, o tema das campanhas, o assunto, o conteúdo informativo e de valores e a própria integração da instituição devem sobressair sempre ao interesse social, cujo qual contribuirá e será indispensável ao fortalecimento do controle social das ações desenvolvidas e na aproximação do



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.camaralaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@camaralaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

cidadão e fiscalização por toda a população, para favorecer a atuação mais responsável e socialmente efetiva do Poder Municipais.

3. QUANTIDADE PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme relacionado no descritivo a ser seguido.

ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Meses	12	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de datas Comemorativas Federais, e Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Concluído todo o certame, a empresa vencedora deverá prestar os serviços a partir do mês de julho de 2025, ou conforme solicitado pelo Poder Legislativo.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS.

Os serviços descritos são necessários para manutenção das atividades regulares da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.camaralaranjadaterra.es.gov.br



[camaralaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camaralaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@camaralaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TERMO DE REFERÊNCIA

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO
01	Meses	12	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 365 DIAS contados da data de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.4. **DA JUSTIFICATIVA:** Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

A contratação de empresa especializada com profissionais especializados justifica-se pela necessidade de informar e dar transparência a população de todos os atos





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

realizados pela Câmara Municipal de Laranja da Terra, de maneira clara e técnica, por meio de vídeos e artes gráficas institucionais divulgando e criando ações, projetos e eventos realizados ou que irão ser realizados pelo Poder Legislativo, em especial quanto as proposições e matérias debatidas em plenário. Assim a população tem condições de se informar e interagir com a administração e seus respectivos projetos. O objeto se justifica pela necessidade de contratação acima descrita, que será processada nos termos solicitados, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham. Os serviços descritos são necessários para manutenção das atividades regulares da Câmara Municipal de Laranja da Terra. A contratação de empresa de publicidade visa incentivar a participação popular e a assídua discussão durante a tramitação das proposições municipais, com o intuito de alcançar o maior número de cidadãos possíveis; garantirá ainda a prestação de informação das ações realizadas pelo Poder Legislativo Municipal. A contratação de serviço de publicidade garantirá a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, constantemente, das atividades pormenorizadas realizadas pela Câmara Municipal de Laranja da Terra. Para o cidadão, além das ações, o acesso à informação sobre essas ações é essencial para o exercício pleno da cidadania. A divulgação institucional é instrumento capaz de favorecer de forma significativa o acesso da população aos seus direitos cuidados pela atuação do Poder Legislativo Municipal. Visando à adequação das ações de comunicação às atividades da Câmara Municipal de Laranja da Terra, o tema das campanhas, o assunto, o conteúdo informativo e de valores e a própria integração da instituição devem sobressair sempre ao interesse social, cujo qual contribuirá e será indispensável ao fortalecimento do controle social das ações desenvolvidas e na aproximação do cidadão e fiscalização por toda a população, para favorecer a atuação mais responsável e socialmente efetiva do Poder Municipais.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em documento específico de justificativa, nos autos do processo em epígrafe.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico deste Termo de Referência.

3.2. A prestação de serviço a ser fornecida deve atender as características previstas no Termo de Referência, bem como as características técnicas exigidas para esta natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Todas as práticas de execução dos serviços devem estar em condições adequadas de operação e controle. A CONTRATADA ficará obrigada a atender aos seguintes itens quanto à sustentabilidade ambiental:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. Considerando o que dispõe o artigo 7º, XI, da Lei 12.305/10, que estabelece a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, é imperioso que os bens e serviços envolvidos nesta contratação considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

4.1.3. Todos os processos envolvidos na execução desse objeto, sejam de extração, fabricação, utilização ou descarte de materiais e serviços devem estar revestidos da preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as posições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

Indicação de marcas ou modelos (art. 41, I da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação do item 1.1, de acordo com as justificativas contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**:

Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Da vedação de utilização de produto/marca

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo, a Administração não aceitará o fornecimento dos serviços que estejam de desacordo com qualidade, desempenho e características mínimas de aceitação.

Da exigência de amostra

4.4. Dispensada a amostra em vista de objeto de fiscalização pública apropriada na forma da lei.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Dispensada, sendo o prestador do serviço responsável pela sua qualidade na forma da lei.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O objeto a ser contratado deverá ser ofertado de acordo com a solicitação demandada, de forma a ser contratado o **MENOR VALOR DO ITEM**, conforme demanda, pelo período de 12 meses, de acordo com a Secretaria Geral da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

A empresa vencedora será responsável pela criação das imagens, vídeos e textos a serem publicados nas mídias sociais da Câmara Municipal de Laranja da Terra, apresentado para aprovação e devendo ser entregue todo o material publicado com no máximo de 3h (duas horas) após a solicitação para publicação.

Local de entrega

5.2. O serviço deverá ser entregue na sede ou em local fora da Câmara Municipal de Laranja da Terra conforme demanda, pelo período de 12 meses, de acordo com a Secretaria Geral da Câmara, sem nenhum custo adicional à Contratante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rotinas de fiscalização

6.6. A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

Fiscal do contrato

6.7. O(a) fiscal do contrato será a servidora Srt^a. Claudiane Littig – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 130 – CPF nº 042.090.557-00 e acompanhará a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 20, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção (art. 20, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (art. 20, V do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 20, VII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

Gestor do contrato

6.13. O gestor do contrato será o servidor Sr. Rodrigo Crauser – Secretário Geral da Câmara – Matrícula 127 – CPF nº 073.025.967-60 e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 19, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (art. 19, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência (art. 19, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 19, VIII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (art. 19, X do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (art. 19, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. O objeto da contratação será recebido de acordo com a demanda, com posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

Liquidação

7.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1. O prazo de validade;

7.8.2. A data da emissão;

7.8.3. Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante;

7.8.4. O período respectivo de execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua;

7.8.5. O valor a pagar; e.

7.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.10. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:

7.11.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;

7.11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

7.11.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.

7.19. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será conforme demanda solicitada.

Exigências de habilitação

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.

- Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
- Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Consulta Optante Simples Nacional;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.10. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.18. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.19. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.20. Ato de autorização para o exercício da atividade de especialização para prestar serviços de filmagem e live streaming durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal de Vereadores, assim como nos trabalhos externos do Poder Legislativo.

8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.28. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.29. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação por item conforme custos unitários apostos em anexo:

IT EM	UND	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mes es	12	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.	R\$ 4.700, 00	R\$ 56.400, 00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Laranja da Terra.

Órgão: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Unidade Orçamentária: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS: 15000000000000



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

11. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA	HORÁRIO
Endereço Eletrônico https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento	De 07 a 10/07/2025	Até às 23h59min59s
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA		

12. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

12.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.

12.2. No julgamento será(o) considerada(s) vencedora(s) a(s) participante(s) que apresentar(em) a(s) proposta(s) de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM.**

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 1.1. deste termo**, devidamente identificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

13.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

13.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

13.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

13.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

13.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, **como também transporte de qualquer natureza**, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.

13.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

13.9. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços serão de acordo com o **Item 11** deste Termo de Referência.

13.10. Após 60 dias de assinatura do contrato, se houver modificação legal governamental com autorização de reajuste dos preços, o preço contratado poderá ser repactuado para fazer o reequilíbrio contratual.

RODRIGO CRAUZER

Secretário Geral da Câmara



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cm.laranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cm.laranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO
01	Meses	12	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO	OFICINA NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS
PRAZO PARA ENTREGA	Imediata após o recebimento da Autorização de Fornecimento
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

	Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL, no mínimo as seguintes certidões: • Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; • Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual; • Certidão Negativa de Débitos Municipal; • Certificado de Regularidade do FGTS; • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; • Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS; • Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); • Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral; • Consulta Optante Simples Nacional; • Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;
--	---



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cm-laranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cm-laranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Meses	12	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e	R\$	R\$



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.camaralaranjadaterra.es.gov.br



[camaralaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camaralaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@camaralaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

		Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.		
			TOTAL	R\$

MENOR VALOR POR ITEM.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: _____

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cm.laranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cm.laranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

A Excelentíssima Senhora **SANDRA GOMES**
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para prestação do serviço solicitados;

Considerando a importância das publicações em redes sociais dos conteúdos informativos da Câmara Municipal de Laranja da Terra;

Assim, aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a abertura de processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de garantir o bom funcionamento quanto às necessidades de trabalho da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Respeitosamente,

Rodrigo Crauser
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

53.346.280 SANDY MARKELY BESSERTE ZIETLOW

NOME FANTASIA

CNPJ

53.346.280/0001-50

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

CÓRREGO LARANJINHA, SN, ZONA RURAL

LARANJA DA TERRA

29615-000

E-MAIL

TELEFONE

sandymarkelybessertezieltlow@gmail.com

(27) 99876-6780

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

SANDY MARKELY BESSERTE ZIETLOW

CPF

IDENT.

178.637.967-84

3.956.692

ITE M	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mes es	12	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.	R\$ 4700,00	R\$ 56400,00
TOTAL				R\$ 56400,00	

Menor Valor Unitário Por Item.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

DATA DA PROPOSTA: 23/06/2025.



Documento assinado digitalmente

SANDY MARKELY BESSERTE ZIETLOW

Data: 23/06/2025 09:49:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**53.346.280 SANDY MARKELY
BESSERTE ZIETLOW
53.346.280/0001-50**



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

Proc. Administrativo 1- 015/2025

De: Sandra G. - PRESID

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/07/2025 às 09:00:54

Autorizo a abertura do processo em tela.

Atenciosamente.

—

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara

Proc. Administrativo 2- 015/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: DPTO-CONT.FIN - Departamento Contábil Financeiro - A/C Gilmar S.

Data: 07/07/2025 às 12:08:47

Encaminho o presente Processo Administrativo a este Setor para que seja informada a Dotação Orçamentária.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Anexos:

Estimativa_do_valor_da_contratacao_Publicidade.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de filmagem e live streaming durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas realizadas na sede ou em locais fora da Câmara Municipal de Vereadores de Laranja da Terra.

Trata-se de demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para contratação de empresa especializada para prestar serviços de filmagem e live streaming durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas realizadas na sede ou em locais fora da Câmara Municipal de Vereadores de Laranja da Terra.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N°1052, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental”;

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexecutáveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Meses	12	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada e comparando-as e levando em conta os menores valores por itens, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composta:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Meses	12	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
TOTAL				R\$ 56.400,00	

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Atenciosamente



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camaralaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camaralaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

Proc. Administrativo 3- 015/2025

De: Gilmar S. - DPTO-CONT.FIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/07/2025 às 13:47:12

A despesa será custeada pela seguinte Dotação Orçamentária:

101101.0103100012.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos - 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Atenciosamente,

—
Gilmar Vieira da Silva
Contador

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Gilmar Vieira da Silva	07/07/2025 13:47:43	1Doc GILMAR VIEIRA DA SILVA CPF 575.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5F1D-8DD9-D849-D60E**

Proc. Administrativo 4- 015/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: PRESID - Presidência - A/C Sandra G.

Data: 07/07/2025 às 15:04:19

Encaminho o presente Processo Administrativo com a devida informação de Dotação Orçamentária e solicito autorização para procedimento de publicação de Dispensa de Licitação.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Proc. Administrativo 5- 015/2025

De: Sandra G. - PRESID

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/07/2025 às 10:33:58

Considerando o despacho 1 já exarado nos autos, proceda-se com a abertura do procedimento na forma da lei.

Atenciosamente,

—

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara

Proc. Administrativo 6- 015/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/07/2025 às 12:40:52

Considerando os trâmites necessários, uma vez que no processo em tela expõe como data de abertura do recebimento de propostas o dia 07 de julho e a data de encerramento o dia 10 de julho de 20225 às 23h:59m:59s;

Considerando a necessidade de alteração de data e hora para continuar com os trâmites legais;

Solicito a Vossa excelência autorização para alterar data de abertura e encerramento das propostas para:

Abertura do recebimento de propostas 07 de julho e a data de encerramento do recebimento de propostas o dia 10 de julho de 20225 às 23h:59m:59s.

Respeitosamente.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: CI - Controle Interno - A/C Veruska P.

Data: 08/07/2025 às 13:29:37

AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CMARA

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

A **CMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, N° 083, 2° Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

Os objetos do contrato serão adquiridos conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara e deve ser entregue na Sede da Contratante e o Valor Estimado Total dos itens é de, inicialmente, no Máximo de **R\$ 56.400,00 (sessenta mil quinhentos e trinta reais)** tendo como valor de referência orçamentos coletados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **11 DE JULHO DE 2025 ATÉ AS 23h59m59s**, conforme modelo do anexo II, através do **PROTOCOLO ELETRÔNICO DA CMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>

—
Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Proc. Administrativo 8- 015/2025

De: Sandra G. - PRESID

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/07/2025 às 10:06:04

Ciente.

—

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara

De: Veruska P. - CI

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral - A/C Rodrigo C.

Data: 14/07/2025 às 09:51:44

Bom dia,

Informo que o referido processo foi publicado no Portal da Transparência, no endereço <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/>, nas abas:

- AVISOS E EDITAIS
- AVISO DE DISPENSA (DOCUMENTOS)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (DOCUMENTOS).

Além disso, foi publicado no site da Amunes em 09/07/2025, página 330, conforme anexo.

Atenciosamente,

—

Veruska Pedro
Controlador Geral Interno

Anexos:

dom_amunes_2025_07_09_329_a_330.pdf

Pesquisa de Preço**AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS****Pesquisa de Preços Nº 015/2025****Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES**Processo Nº** 001430/2025**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de blocos de vales feira social.**PERÍODO DAS PROPOSTAS:** 09/07/2025 à 14/07/2025; Termo de Referência, e demais informações referentes a este processo podem ser acessadas no link: <https://cmvilapavao-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=862>As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: orcamento@vilapavao.es.gov.br**Déborah Maiylla de Melo**
Setor de Compras**Protocolo 1587458****Câmaras****Colatina****Ata de Registro de Preço****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.:** 001/2025.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:** 284/2025.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:** 001/2025**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - CNPJ Nº.: 27.314.251/0001-05.**CONTRATADA:** EMPRESA ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA - CNPJ Nº. 21.437.902/0001-60**OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES.**VALOR LOTE 01:** R\$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Colatina-ES, 07 de julho de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES

Protocolo 1587617**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.:** 002/2025.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:** 284/2025.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:** 001/2025**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - CNPJ Nº.: 27.314.251/0001-05.**CONTRATADA:** EMPRESA DOCE DIVERSÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº. 12.142.554/0001-02**OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES.**VALOR LOTE 02:** R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Colatina-ES, 07 de julho de 2025.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES

Protocolo 1587627**Fundão****Pesquisa de Preço****AVISO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 011/2025**

A Câmara Municipal de Fundão, para fins de pesquisa de preço de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até dia 16 de julho de 2025.

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de acompanhamento de estágio, referente ao Programa Estágios de Estudantes, denominado no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Fundão como "Programa de Estágio Talentos Locais".

Os orçamentos apresentados têm como finalidade subsidiar a os trâmites legais, para referencia e pesquisa preços no mercado.

O Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, especificações do objeto e, demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: compras@camarafundao.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3267-1339 / (27) 9 9504-2188

Fundão/ES, em 08 de julho de 2025.

Maria Eduarda de Souza Xavier - Mat. 376

Assessora de Mandato Parlamentar

Câmara Municipal de Fundão

Protocolo 1587161**Laranja da Terra****Dispensa de Licitação****AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO****INTERESSADO:** SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de filmagem e live streaming durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas realizadas na sede ou em locais fora da Câmara Municipal de Vereadores de Laranja da Terra.A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a contratação de empresa especializada para prestar serviços de filmagem e live streaming durante as Sessões

Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas realizadas na sede ou em locais fora da Câmara Municipal de Vereadores de Laranja da Terra de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº 14.133, de 2021;

Os objetos do contrato serão adquiridos conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara e deve ser entregue na Sede da Contratante e o Valor Estimado Total dos itens é de, inicialmente, no Máximo de **R\$ 60.530,00 (sessenta mil quinhentos e trinta reais)** tendo como valor de referência orçamentos coletados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **11 DE JULHO DE 2025 ATÉ AS 23h59m59s**, conforme modelo do anexo II, através do **PROTOCOLO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>

Laranja da Terra/ES, 08 de julho de 2025.

RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara

Protocolo 1587301

AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias

sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº 14.133, de 2021;

Os objetos do contrato serão adquiridos conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara e deve ser entregue na Sede da Contratante e o Valor Estimado Total dos itens é de, inicialmente, no Máximo de **R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)** tendo como valor de referência orçamentos coletados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **11 DE JULHO DE 2025 ATÉ AS 23h59m59s**, conforme modelo do anexo II, através do **PROTOCOLO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/atendimento>

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>

Laranja da Terra/ES, 08 de julho de 2025.

RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara

Protocolo 1587321

Montanha

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente Adivaldo Rodrigues De Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

b) Objetivo: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de informática e áudio para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Montanha/ES.

c) Empresa Vencedora: **BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ: 30.970.719/0001-16**.

d) Valor total da despesa: R\$ 21.640,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

ID CIDADES: 2025.048L0200001.09.0021

Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação.

Montanha-ES, 08 de julho de 2025.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha

Protocolo 1586882

Proc. Administrativo 10- 015/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: PROC-ASS.JUR - Procuradoria e Assessoria Jurídica - A/C Vito V.

Data: 14/07/2025 às 11:19:51

Encaminho a Vossa Senhoria Comprovante de Publicação e Habilitação de Empresa Vencedora do Certame. Anexo Protocolo 038/25 de proposta Comercial.

Após análise solicitamos manifestação formal e parecer jurídico para prosseguirmos com o certame.

[Protocolo 038/2025 - Envio de Proposta Comercial \(\)](#)

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Anexos:

em_2DBDCCD5D54519BD2324BCD7_protocolo_038_2025_completa.pdf
Juntada.pdf

Protocolo 038/2025

De: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 04/07/2025 às 09:13:07

Setores envolvidos:

SECRET-GERAL

Envio de Proposta Comercial

Entrada*:

Site

SEGUE PROPOSTA EM ANEXO

Anexos:

1_CERTIDAO_FEDERAL.pdf

2_CERTIDAO_ESTADUAL.pdf

3_certidao_municipal.pdf

4_certidao_fgts.pdf

certidao_57896841000146.pdf

Certidao_Negativa_CEIS.pdf

CNPJ.pdf

ConsultaOptantes.pdf

consultarCRC_57896841000146_2025_07_04.pdf

Contrato.pdf

Inscricao_Estadual.pdf

PROPOSTA_M_W_ZIETLOW_MAGMA_MIDIAassinado.pdf



Nome: MATHEUS WILLIAN ZIETLOW
CPF: 144.733.457-42

Código de controle da certidão: **081B.8729.DF08.D61E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000976446

Identificação do Requerente: CNPJ N° 57.896.841/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/07/2025**, válida até **02/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/07/2025.

Autenticação eletrônica: **0012.993D.3500.7D9B**





Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 1108 /2025

Certifico: para os devidos fins que:

57.896.841 MATHEUS WILLIAN ZIETLOW

CPF/CNPJ nº: 57.896.841/0001-46

10A AVENIDA JOAO VALIM Nº398 - CENTRO - Laranja da Terra-ES CEP: 29615-000

Observação:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço: www.laranjadaterra.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **03/07/2025**

Validade até: 01/10/2025

Chave de Validação WEB: 48d7d7f8

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, 03/07/2025.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.896.841/0001-46
Razão Social: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA
Endereço: AV JOAO VALIM 398 / CENTRO / LARANJA DA TERRA / ES / 29615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2025 a 02/08/2025

Certificação Número: 2025070404516384802503

Informação obtida em 04/07/2025 08:57:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Certifica-se que **M W ZIETLOW MAGMA MIDIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.896.841/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M W ZIETLOW MAGMA MIDIA**

CPF/CNPJ: **57.896.841/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:51:27 do dia 04/07/2025 , com validade até o dia 03/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: z9oi4D137yhxWSnLHM4v

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.896.841/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2024
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
79.12-1-00 - Operadores turísticos
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 10AV JOAO VALIM	NÚMERO 398	COMPLEMENTO SALA 102
---	---------------------------	-------------------------------------

CEP 29.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA	UF ES
-------------------------------	---------------------------------------	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUSZIETLOW@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9750-8355
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2024
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 08:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.896.841/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2024
NOME EMPRESARIAL M W ZIETLOW MAGMA MIDIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10AV JOAO VALIM	NÚMERO 398	COMPLEMENTO SALA 102
CEP 29.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUSZIETLOW@GMAIL.COM	
TELEFONE (27) 9750-8355		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 08:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **57.896.841/0001-46**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M W ZIETLOW MAGMA MIDIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/10/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 57.896.841/0001-46
Razão Social: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

Atividade Econômica Principal:
7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Endereço:
10A AVENIDA JOAO VALIM, 398 - SALA 102 - CENTRO - 29.615-000 - Laranja da Terra /
Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 04/07/2025 08:50

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**CNPJ: 57.896.841/0001-46****M W ZIETLOW MAGMA MIDIA**

MATHEUS WILLIAN ZIETLOW, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 11/02/1999, EMPRESÁRIO, número do documento 144.733.457-42, residente e domiciliado no(a): CORREGO LARANJINHA S N, ZONA RURAL, CORREGO LARANJINHA, Laranja da Terra - ES, CEP 29615-000, na qualidade de titular da **M W ZIETLOW MAGMA MIDIA**, com sede na CORREGO 10A AVENIDA JOAO VALIM, Nº 398, SALA 102, CENTRO, CEP 29615-000, Laranja da Terra - ES, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 57.896.841/0001-46, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: AGENCIAS DE PUBLICIDADE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS LABORATORIOS FOTOGRAFICOS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE MICROFILMAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO OPERADORES TURISTICOS SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): Agências de publicidade; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; Laboratórios fotográficos; Filmagem de festas e eventos; Serviços de microfilmagem; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Operadores turísticos; Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Produção de filmes para publicidade; Consultoria em publicidade; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

E exercerá as seguintes atividades:

7311-4/00 - Agências de publicidade
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7319-0/04 - Consultoria em publicidade
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420-0/03 - Laboratórios fotográficos
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7912-1/00 - Operadores turísticos
7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8219-9/01 - Fotocópias
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Laranja da Terra - ES, 01 de Fevereiro de 2025

MATHEUS WILLIAN ZIETLOW
Empresário Individual

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M W ZIETLOW MAGMA MIDIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14473345742	MATHEUS WILLIAN ZIETLOW



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 09:24 SOB N° 20250249669.
PROTOCOLO: 250249669 DE 13/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502630982. CNPJ DA SEDE: 57896841000146.
NIRE: 32807562234. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2025.
M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.es.gov.br



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084475218

Número de Controle 134821

Protocolo REDESIM ESP2501944220

Nome Empresarial: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

Nome Fantasia:

CNPJ: 57.896.841/0001-46

Atividade principal (CNAE): 7311-4/00 - Agências de publicidade

Atividade secundária (CNAE): 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem, 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade, 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7319-0/04 - Consultoria em publicidade, 7420-0/03 - Laboratórios fotográficos, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8219-9/01 - Fotocópias, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 7912-1/00 - Operadores turísticos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Endereço do estabelecimento: CORREGO 10A AVENIDA JOAO VALIM, 398, SALA 102, CENTRO, CEP: 29615000

Município: Laranja da Terra

Este documento foi emitido em : **quinta, 13 de fevereiro de 2025**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código

QGVDTAH

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

NOME FANTASIA

CNPJ

57.896.841/0001-46

ENDEREÇO

AV. JOÃO VALIN, 398, CENTRO

CIDADE

LARANJA DA TERRA-ES

CEP

29615-000

E-MAIL

matheuszieltlow@gmail.com

TELEFONE

2799750-8355

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

MATHEUS WILLIAN ZIETLOW

CPF

144.733.457-42

IDENT.

3.957.790

ITE M	UND .	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	49 (estimativa)	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de transmissão de live streaming: Transmissão das Sessões Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e Audiências Públicas na sede da Câmara Municipal, para transmissão em tempo real nas plataformas youtube.com, facebook.com e meio de comunicação com frequência modulada de baixa potência, com participação presencial de responsável técnico da empresa nas sessões acima determinadas, conforme termo de referência.	R\$970,00	R\$47530,00
02	Und	02 (estimativa)	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de organização e de transmissão de live streaming: Organização e transmissão das Sessões Solenes em local fora da sede da Câmara Municipal , para transmissão em tempo real nas plataformas youtube.com, facebook.com e meio de comunicação com frequência modulada de baixa potência, com fornecimento de: 1) Equipamentos: a) 03 (três) Câmeras com capacidade full HD (1920 x 1080 linhas), com tripés hidráulicos do tipo profissional com cabeamentos necessários; b) 01 (uma) estação completa de codificação e transmissão via streaming com cabeamentos necessários;	R\$6500,00	R\$13000,00



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

		c) 01 (um) equipamento tipo switcher de vídeo full HD, com saídas SDI e HDMI e 01 (um) equipamento tipo switcher de áudio com cabeamentos necessários; d) 01 (um) monitor para retorno das câmeras com cabeamentos necessários; e) 01 placa de captura de vídeo do tipo full HD com cabeamentos necessários. f) 01 (uma) câmera fotográfica digital. 2) Sonorização: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno e com todos cabeamentos necessários; 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 12 (doze) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros e com todos os cabeamentos necessários; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; 01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10; 3) Equipe técnica: a) Técnico de transmissão, cinegrafistas e fotógrafo; b) Técnico de sonorização; c) Locutor para solenidade; 4) Link Internet: a) link de internet;		
TOTAL				R\$60530,00

Menor Valor Unitário Por Item.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: SESSENTA MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 04/07/2025.

Documento assinado digitalmente



MATHEUS WILLIAN ZIETLOW

Data: 04/07/2025 08:44:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

M W ZIETLOW MAGMA MIDIA
57.896.841/0001-46



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

Protocolo 1- 038/2025

De: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/07/2025 às 14:26:10

Segue nova proposta com valor atualizado!

Anexos:

Proposta_de_Transmissao_de_Live_Streaming_M_W_ZIETLOW_MAGMA_MIDIAassinado.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES.**

The screenshot shows the 'Portal da Transparência' of the Municipality of Laranja da Terra. The page title is 'Aviso de Dispensa (Documentos)'. It features a search bar and filters for 'Entidade' (All entities) and 'Ano' (All years). Below the filters, there is a table with columns: Arquivo, Periodicidade, Publicado em, Ano, Mês, Descrição, Documentos, and Tamanho. The table lists five documents related to public bidding dispensations for 2025.

Arquivo	Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho
	Mensal	06/07/2025	2025	Julho	Aviso - DISPENSA DE LICITAÇÃO 14 2025 - Contratação de empresa de publicidade	Contratação de empresa de publicidade.pdf	3.58 MB
	Mensal	06/07/2025	2025	Julho	Aviso - DISPENSA DE LICITAÇÃO 13 2025 - Contratação de empresa para live streaming	Contratação de empresa para live streaming.pdf	5.27 MB
	Mensal	26/05/2025	2025	Maio	Aviso - DISPENSA DE LICITAÇÃO 12 2025 - Processo 316 2025 - Manutenção corretiva e preventiva do veículo	Processo 316 2025 - DL 12 2025 - Manutenção corretiva e preventiva do veículo.pdf	15.79 MB
	Mensal	07/05/2025	2025	Abril	AVISO - Dispensa de Licitação 11 2025 - PdM 287 2025 - Montagem, sonorização e aquisição de arranjos de flores sessão solene	PdM 287 2025 - DL 11 2025 - Montagem, sonorização e aquisição de arranjos de flores sessão solene.pdf	19.07 MB
	Mensal	15/04/2025	2025	Abril	ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2025 - DL 09 2025	ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2025 - DL 09 2025.pdf	

Endereço para Consulta:

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TERMO DE JUNTADA DE PROPOSTAS

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de filmagem e live streaming durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas realizadas na sede ou em locais fora da Câmara Municipal de Vereadores de Laranja da Terra.

CERTIFICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o foi publicado o aviso de dispensa de licitação e o Termo de Referência no PORTAL TRANSPARÊNCIA, com Endereço eletrônico: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218> e em anexo anteriormente para solicitações de cotação de preços, baseadas no Termo de Referência constante do Processo Administrativo, com prazo final estipulado para o dia **11/07/2025**, a fim de contratação de empresa especializada prestar serviços de filmagem e live streaming durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas realizadas na sede ou em locais fora da Câmara Municipal de Vereadores de Laranja da Terra.

Informo que no dia 10/07/2025, a empresa **M W ZIETLOW MAGMA MIDIA – CNPJ 57.896.841/0001-46**, apresentou nova proposta para o certame totalizando R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais) e que nenhuma outra proposta fora mais vantajosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de filmagem e live streaming durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas realizadas na sede ou em locais fora da Câmara Municipal de Vereadores de Laranja da Terra.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para prestar serviços de filmagem e live streaming durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas realizadas na sede ou em locais fora da Câmara Municipal de Vereadores de Laranja da Terra.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. 08 de julho a 11 de julho de 2025.

4. METODOLOGIA APLICADA

MENOR VALOR POR ITEM

5. FONTES DE PESQUISA

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N°1052, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental”;

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após análise detalhada de levantamento de preços chegou-se ao Preço de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	49 (estimativa)	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de transmissão de live streaming:	R\$ 900,00	R\$ 44.100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			Transmissão das Sessões Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e Audiências Públicas na sede da Câmara Municipal, para transmissão em tempo real nas plataformas youtube.com, facebook.com e meio de comunicação com frequência modulada de baixa potência, com participação presencial de responsável técnico da empresa nas sessões acima determinadas, conforme termo de referência.		
02	Und	02 (estimativa)	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de organização e de transmissão de live streaming: Organização e transmissão das Sessões Solenes em local fora da sede da Câmara Municipal, para transmissão em tempo real nas plataformas youtube.com, facebook.com e meio de comunicação com frequência modulada de baixa potência, com fornecimento de: 1) Equipamentos: a) 03 (três) Câmeras com capacidade full HD (1920 x 1080 linhas), com tripés hidráulicos do tipo profissional com cabeamentos necessários; b) 01 (uma) estação completa de codificação e transmissão via streaming com cabeamentos necessários; c) 01 (um) equipamento tipo switcher de vídeo full HD, com saídas SDI e HDMI e 01 (um) equipamento tipo switcher de áudio com cabeamentos necessários; d) 01 (um) monitor para retorno das câmeras com cabeamentos necessários; e) 01 placa de captura de vídeo do tipo full HD com cabeamentos necessários. f) 01 (uma) câmera fotográfica digital.	R\$ 6.200,00	R\$ 12.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

		2) Sonorização: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno e com todos cabeamentos necessários; 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 12 (doze) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros e com todos os cabeamentos necessários; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; 01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10; 3) Equipe técnica: a) Técnico de transmissão, cinegrafistas e fotógrafo; b) Técnico de sonorização; c) Locutor para solenidade; 4) Link Internet: a) link de internet;		
TOTAL				R\$ 56.500,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

MELHOR PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E JUSTIFICATIVA.

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de filmagem e live streaming durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas realizadas na sede ou em locais fora da Câmara Municipal de Vereadores de Laranja da Terra.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.2 Nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, chegando-se ao valor de **R\$ 60.530,00 (sessenta mil e quinhentos e trinta reais)**.

1.3 Após a divulgação de que trata o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021 foram obtidas propostas adicionais.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

2.1 A escolhida para firmar a presente contratação é a empresa **M W ZIETLOW MAGMA MIDIA – CNPJ 57.896.841/0001-46**, situada na Av. João Valim, 398, Centro, Laranja da Terra / ES – CEP: 29615-000 que apresentou nova proposta para o certame totalizando **R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais)**.

2.2. A Empresa selecionada trabalha com o objeto pertinente e apresentou toda documentação da habilitação jurídica completa (em anexo), ofertou o menor preço dentre todos os proponentes compatível com o preço estimado com o mercado local, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1 O preço ofertado é compatível com os praticados do mercado local, conforme se verifica comparando-os com os dados constantes das demais propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
MÍNIMA:**

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Certifico para devidos fins, que em anexo constam as devidas certidões de regularidade da empresa vencedora, estando apta a fornecer o serviço solicitado.

- 1 – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 2 – Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- 3 – Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- 4 – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6 – Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
- 7 – Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- 8 – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- 9 – Consulta Optante Simples Nacional;
- 10 – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

À PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CMLT E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Solicito que seja realizada MANIFESTAÇÃO FORMAL acerca da legalidade na realização do processo em referência, para que assim possamos atender a legislação em vigor.

Protocolo 038/2025

De: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 04/07/2025 às 09:13:07

SEGUE PROPOSTA EM ANEXO

Anexos:

1_CERTIDAO_FEDERAL.pdf

2_CERTIDAO_ESTADUAL.pdf

3_certidao_municipal.pdf

4_certidao_fgts.pdf

certidao_57896841000146.pdf

Certidao_Negativa_CEIS.pdf

CNPJ.pdf

ConsultaOptantes.pdf

consultarCRC_57896841000146_2025_07_04.pdf

Contrato.pdf

Inscricao_Estadual.pdf

PROPOSTA_M_W_ZIETLOW_MAGMA_MIDIAassinado.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATHEUS WILLIAN ZIETLOW
CPF: 144.733.457-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:25 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2025.

Código de controle da certidão: **081B.8729.DF08.D61E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000976446

Identificação do Requerente: CNPJ N° 57.896.841/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/07/2025**, válida até **02/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/07/2025.

Autenticação eletrônica: **0012.993D.3500.7D9B**





Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS **NÚMERO 1108 /2025**

Certifico: para os devidos fins que:

57.896.841 MATHEUS WILLIAN ZIETLOW

CPF/CNPJ nº: **57.896.841/0001-46**

10A AVENIDA JOAO VALIM Nº398 - CENTRO - Laranja da Terra-ES CEP: 29615-000

Observação:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço: www.laranjadaterra.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **03/07/2025**

Validade até: **01/10/2025**

Chave de Validação WEB: **48d7d7f8**

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, 03/07/2025.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.896.841/0001-46
Razão Social: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA
Endereço: AV JOAO VALIM 398 / CENTRO / LARANJA DA TERRA / ES / 29615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2025 a 02/08/2025

Certificação Número: 2025070404516384802503

Informação obtida em 04/07/2025 08:57:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.896.841/0001-46

Certidão nº: 37727970/2025

Expedição: 04/07/2025, às 09:05:55

Validade: 31/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M W ZIETLOW MAGMA MIDIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.896.841/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M W ZIETLOW MAGMA MIDIA**

CPF/CNPJ: **57.896.841/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:51:27 do dia 04/07/2025 , com validade até o dia 03/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: z9oi4D137yhxWSnLHM4v

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.896.841/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M W ZIETLOW MAGMA MIDIA	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10AV JOAO VALIM	NÚMERO 398	COMPLEMENTO SALA 102
-------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 29.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA	UF ES
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUSZIETLOW@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9750-8355
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 08:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.896.841/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2024
NOME EMPRESARIAL M W ZIETLOW MAGMA MIDIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10AV JOAO VALIM	NÚMERO 398	COMPLEMENTO SALA 102
CEP 29.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUSZIETLOW@GMAIL.COM	
TELEFONE (27) 9750-8355		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 08:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **57.896.841/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M W ZIETLOW MAGMA MIDIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/10/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 57.896.841/0001-46
Razão Social: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

Atividade Econômica Principal:
7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Endereço:
10A AVENIDA JOAO VALIM, 398 - SALA 102 - CENTRO - 29.615-000 - Laranja da Terra /
Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 04/07/2025 08:50

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**CNPJ: 57.896.841/0001-46****M W ZIETLOW MAGMA MIDIA**

MATHEUS WILLIAN ZIETLOW, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 11/02/1999, EMPRESÁRIO, número do documento 144.733.457-42, residente e domiciliado no(a): CORREGO LARANJINHA S N, ZONA RURAL, CORREGO LARANJINHA, Laranja da Terra - ES, CEP 29615-000, na qualidade de titular da **M W ZIETLOW MAGMA MIDIA**, com sede na CORREGO 10A AVENIDA JOAO VALIM, Nº 398, SALA 102, CENTRO, CEP 29615-000, Laranja da Terra - ES, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 57.896.841/0001-46, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: AGENCIAS DE PUBLICIDADE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS LABORATORIOS FOTOGRAFICOS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE MICROFILMAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO OPERADORES TURISTICOS SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): Agências de publicidade; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; Laboratórios fotográficos; Filmagem de festas e eventos; Serviços de microfilmagem; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Operadores turísticos; Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Produção de filmes para publicidade; Consultoria em publicidade; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

E exercerá as seguintes atividades:

7311-4/00 - Agências de publicidade
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7319-0/04 - Consultoria em publicidade
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420-0/03 - Laboratórios fotográficos
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7912-1/00 - Operadores turísticos
7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8219-9/01 - Fotocópias
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Laranja da Terra - ES, 01 de Fevereiro de 2025

MATHEUS WILLIAN ZIETLOW
Empresário Individual



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M W ZIETLOW MAGMA MIDIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14473345742	MATHEUS WILLIAN ZIETLOW



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 09:24 SOB Nº 20250249669.
PROTOCOLO: 250249669 DE 13/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502630982. CNPJ DA SEDE: 57896841000146.
NIRE: 32807562234. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2025.
M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084475218

Número de Controle 134821

Protocolo REDESIM ESP2501944220

Nome Empresarial: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

Nome Fantasia:

CNPJ: 57.896.841/0001-46

Atividade principal (CNAE): 7311-4/00 - Agências de publicidade

Atividade secundária (CNAE): 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem, 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade, 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7319-0/04 - Consultoria em publicidade, 7420-0/03 - Laboratórios fotográficos, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8219-9/01 - Fotocópias, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 7912-1/00 - Operadores turísticos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Endereço do estabelecimento: CORREGO 10A AVENIDA JOAO VALIM, 398, SALA 102, CENTRO, CEP: 29615000

Município: Laranja da Terra

Este documento foi emitido em : **quinta, 13 de fevereiro de 2025**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código

QGVDTAH

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

NOME FANTASIA

CNPJ

57.896.841/0001-46

ENDEREÇO

AV. JOÃO VALIN, 398, CENTRO

CIDADE

LARANJA DA TERRA-ES

CEP

29615-000

E-MAIL

matheuszielow@gmail.com

TELEFONE

2799750-8355

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

MATHEUS WILLIAN ZIETLOW

CPF

144.733.457-42

IDENT.

3.957.790

ITE M	UND .	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	49 (estimativa)	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de transmissão de live streaming: Transmissão das Sessões Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e Audiências Públicas na sede da Câmara Municipal, para transmissão em tempo real nas plataformas youtube.com, facebook.com e meio de comunicação com frequência modulada de baixa potência, com participação presencial de responsável técnico da empresa nas sessões acima determinadas, conforme termo de referência.	R\$970,00	R\$47530,00
02	Und	02 (estimativa)	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de organização e de transmissão de live streaming: Organização e transmissão das Sessões Solenes em local fora da sede da Câmara Municipal , para transmissão em tempo real nas plataformas youtube.com, facebook.com e meio de comunicação com frequência modulada de baixa potência, com fornecimento de: 1) Equipamentos: a) 03 (três) Câmeras com capacidade full HD (1920 x 1080 linhas), com tripés hidráulicos do tipo profissional com cabeamentos necessários; b) 01 (uma) estação completa de codificação e transmissão via streaming com cabeamentos necessários;	R\$6500,00	R\$13000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

		c) 01 (um) equipamento tipo switcher de vídeo full HD, com saídas SDI e HDMI e 01 (um) equipamento tipo switcher de áudio com cabeamentos necessários; d) 01 (um) monitor para retorno das câmeras com cabeamentos necessários; e) 01 placa de captura de vídeo do tipo full HD com cabeamentos necessários. f) 01 (uma) câmera fotográfica digital. 2) Sonorização: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno e com todos cabeamentos necessários; 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 12 (doze) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros e com todos os cabeamentos necessários; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; 01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10; 3) Equipe técnica: a) Técnico de transmissão, cinegrafistas e fotógrafo; b) Técnico de sonorização; c) Locutor para solenidade; 4) Link Internet: a) link de internet;		
TOTAL				R\$60530,00

Menor Valor Unitário Por Item.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:SESSENTA MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições para fiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 04/07/2025.

Documento assinado digitalmente



MATHEUS WILLIAN ZIETLOW
Data: 04/07/2025 08:44:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

M W ZIETLOW MAGMA MIDIA
57.896.841/0001-46



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

Protocolo 1- 038/2025

De: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/07/2025 às 14:26:10

Segue nova proposta com valor atualizado!

Anexos:

Proposta_de_Transmissao_de_Live_Streaming_M_W_ZIETLOW_MAGMA_MIDIA_assinado.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

NOME FANTASIA

CNPJ

57.896.841/0001-46

ENDEREÇO

AV. JOÃO VALIM, 398, CENTRO

CIDADE

LARANJA DA TERRA - ES

CEP

29615-000

E-MAIL

matheuszetlow@gmail.com

TELEFONE

(27)99750-8355

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

Matheus Willian Zietlow

CPF

144.733.457-42

IDENT.

3.957.790

ITE M	UND .	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	49 (estimativa)	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de transmissão de live streaming: Transmissão das Sessões Ordinárias, Solenes, Extraordinárias e Audiências Públicas na sede da Câmara Municipal, para transmissão em tempo real nas plataformas youtube.com, facebook.com e meio de comunicação com frequência modulada de baixa potência, com participação presencial de responsável técnico da empresa nas sessões acima determinadas, conforme termo de referência.	R\$900,00	R\$44100,00
02	Und	02 (estimativa)	Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de organização e de transmissão de live streaming: Organização e transmissão das Sessões Solenes em local fora da sede da Câmara Municipal , para transmissão em tempo real nas plataformas youtube.com, facebook.com e meio de comunicação com frequência modulada de baixa potência, com fornecimento de: 1) Equipamentos: a) 03 (três) Câmeras com capacidade full HD (1920 x 1080 linhas), com tripés hidráulicos do tipo profissional com cabeamentos necessários; b) 01 (uma) estação completa de codificação e transmissão via streaming com cabeamentos necessários; c) 01 (um) equipamento tipo switcher de vídeo	R\$6200,00	R\$12400,00



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



1Doc: Proc. Administrativo 015/2025



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@camaralaranjadaterra.es.gov.br

Anexo: Proposta de Transmissão de Live Streaming_M_W_ZIETLOW_MAGMA_MIDIA_assinado.pdf (1/2)

88/168



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

		full HD, com saídas SDI e HDMI e 01 (um) equipamento tipo switcher de áudio com cabeamentos necessários; d) 01 (um) monitor para retorno das câmeras com cabeamentos necessários; e) 01 placa de captura de vídeo do tipo full HD com cabeamentos necessários. f) 01 (uma) câmera fotográfica digital. 2) Sonorização: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno e com todos cabeamentos necessários; 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 12 (doze) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros e com todos os cabeamentos necessários; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; 01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10; 3) Equipe técnica: a) Técnico de transmissão, cinegrafistas e fotógrafo; b) Técnico de sonorização; c) Locutor para solenidade; 4) Link Internet: a) link de internet;		
TOTAL				R\$56500,00

Menor Valor Unitário Por Item.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:cinquenta e seis mil e quinhentos reais

Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

1. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
2. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
3. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições para fiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
4. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
5. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 10/07/2025.



Documento assinado digitalmente

MATHEUS WILLIAN ZIETLOW

Data: 10/07/2025 14:25:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS WILLIAN ZIETLOW
57.896.841/0001-46
M W ZIETLOW MAGMA MIDIA



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

Proc. Administrativo 11- 015/2025

De: Vito V. - PROC-ASS.JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/07/2025 às 13:20:26

devolvendo a pedido

—

Vito Beno Vervloet

PROCURADOR E ASSESSOR JURÍDICO

Proc. Administrativo 12- 015/2025

De: Vito V. - PROC-ASS.JUR

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 14/07/2025 às 13:21:33

devolvo conforme solicitado

—

Vito Beno Vervloet

PROCURADOR E ASSESSOR JURÍDICO

Proc. Administrativo 13- 015/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: PROC-ASS.JUR - Procuradoria e Assessoria Jurídica - A/C Vito V.

Data: 17/07/2025 às 14:38:54

Protocolo 044/2025 - Envio de Proposta Comercial (Boechat & Associados)

Protocolo 046/2025 - Envio de Proposta Comercial ()

Protocolo 047/2025 - Envio de Proposta Comercial (Control-a Designer)

Encaminho a Vossa Senhoria Comprovante de Publicação e Habilitação de Empresa Vencedora do Certame. Anexos Protocolos 044/25, 046/25 e 047/25 de Propostas Comerciais.

Após análise solicitamos manifestação formal e parecer jurídico para prosseguirmos com o certame.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Anexos:

Juntada_Marketing.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Crauzer	17/07/2025 14:39:51	1Doc	RODRIGO CRAUZER CPF 073.XXX.XXX-60

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **00F0-98EF-4C7F-2B7C**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES.**

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Arquivo	Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho
	Mensal	06/07/2025	2025	Julho	Aviso - DISPENSA DE LICITAÇÃO 14 2025 - Contratação de empresa de publicidade	Contratação de empresa de publicidade.pdf	3.56 MB
	Mensal	06/07/2025	2025	Julho	Aviso - DISPENSA DE LICITAÇÃO 13 2025 - Contratação de empresa para live streaming	Contratação de empresa para live streaming.pdf	5.27 MB
	Mensal	26/05/2025	2025	Maio	Aviso - DISPENSA DE LICITAÇÃO 12 2025 - Processo 316 2025 - Manutenção corretiva e preventiva do veículo	Processo 316 2025 - DL 12 2025 - Manutenção corretiva e preventiva do veículo.pdf	15.79 MB
	Mensal	07/05/2025	2025	Abril	AVISO - Dispensa de Licitação 11 2025 - PAdm 287 2025 - Montagem, sonorização e aquisição de arranjos de flores sessão solene	PAdm 287 2025 - DL 11 2025 - Montagem, sonorização e aquisição de arranjos de flores sessão solene.pdf	19.07 MB
	Mensal	15/04/2025	2025	Abril	ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2025 - DL 09 2025	ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2025 - DL 09 2025.pdf	81.56 KB

Endereço para Consulta:

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TERMO DE JUNTADA DE PROPOSTAS

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

CERTIFICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o foi publicado o aviso de dispensa de licitação e o Termo de Referência no PORTAL TRANSPARÊNCIA, com Endereço eletrônico: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218> e em anexo anteriormente para solicitações de cotação de preços, baseadas no Termo de Referência constante do Processo Administrativo, com prazo final estipulado para o dia **11/07/2025**, a fim de contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Informo que no dia 10/07/2025, a empresa **M W ZIETLOW MAGMA MIDIA – CNPJ 57.896.841/0001-46**, apresentou proposta para o certame totalizando **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** e que nenhuma outra proposta fora mais vantajosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. 08 de julho a 11 de julho de 2025.

**4. METODOLOGIA APLICADA
MENOR VALOR POR ITEM.**

5. FONTES DE PESQUISA

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL N°1052, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental”;

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após análise detalhada de levantamento de preços chegou-se ao Preço de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Meses	12	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
TOTAL				R\$ 48.000,00	

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

MELHOR PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E JUSTIFICATIVA.

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.2 Nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, se chegando ao preço de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

1.3 Após a divulgação de que trata o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021 não foram obtidas propostas adicionais.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

2.1 As escolhidas para firmarem a presente contratação é a empresa **M W ZIETLOW MAGMA MIDIA – CNPJ 57.896.841/0001-46**, situada na Av. João Valim, 398, Centro, Laranja da Terra / ES – CEP: 29615-000 que apresentou nova proposta para o certame totalizando **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

2.2. A Empresa selecionada trabalha com o objeto pertinente e apresentou toda documentação da habilitação jurídica completa (em anexo), ofertou o menor preço dentre todos os proponentes compatível com o preço estimado com o mercado local, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1 Os preços ofertados são compatíveis com os praticados do mercado, conforme se verificam comparando-os com os dados constantes das demais propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA:

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Certifico para devidos fins, que em anexo constam as devidas certidões de regularidade da empresa vencedora, estando apta a fornecer o serviço solicitado.

- 1 – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 2 – Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- 3 – Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- 4 – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6 – Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
- 7 – Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- 8 – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- 9 – Consulta Optante Simples Nacional;
- 10 – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/c/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

À PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Solicito que seja realizada MANIFESTAÇÃO FORMAL acerca da legalidade na realização do processo em referência, para que assim possamos atender a legislação em vigor.

Protocolo 044/2025

De: Boechat & Associados

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 10/07/2025 às 12:24:44

Proc. Administrativo 015/2025

Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de datas Comemorativas Federais, e Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Empresa: Reclame Publicidade do Brasil Ltda

Anexos:

ALVARA_2025.pdf

CARTAO_CNPJ.pdf

CND_ESTADO.pdf

CND_FGTS.pdf

CND_PREFEITURA_DE_ITAPERUNA.pdf

CND_RECEITA_FEDERAL.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

CNH_e_pdf.pdf

CONTRATO_SOCIAL_RECLAME_PUBLICIDADE_DO_BRASIL_LTDA_WEB.pdf

FALENCIA_E_CONCORDATAS.pdf

Proposta_Comercial_Reclame_Publicidade_do_Brasil_Ltda.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA



Rua Izabel Vieira Martins, 131 • Cidade Nova • Itaperuna • CEP 28.300-000
Tel 22 3824-1908 • CNPJ 28.916.716/0001-52 • E-mail: receita@itaperuna.rj.gov.br

Alvará
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício

2025

Número do Alvará...: 6689 Exercício: 2025

Nome/ Razão Social: RECLAME PUBLICIDADE DO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 04.414.435/0001-33

Inscrição Municipal: 80660

Endereço...: Rua THOMAZ T. DOS SANTOS

Nº 98

Complemento.: SAL.105

Bairro.....: Presidente Costa e Silva

Itaperuna - RJ

Inscrição Estadual:

Data de Abertura: 02/08/2001

Natureza Jurídica não classifi

Data de Vencimento: 31/12/2025

Prestador de serviços

ATIVIDADE:

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e

0 -
0 -
0 -
0 -
0 -
0 -

Observações:

Helder Rosa Freitas

Secretário Municipal da Receita

Itaperuna - RJ, 20/03/2025 Alvará emitido no site da Prefeitura Municipal via web



Consulte a autenticidade deste Alvará
pelo telefone (22) 3811-1061 ou pelo sítio
<http://www.itaperuna.rj.gov.br/>

Esta licença para Localização e Funcionamento tem USO OBRIGATÓRIO
em lugar visível à Fiscalização. Este alvará não quita débitos anteriores e só é
válido para endereço, local e atividades nele determinados, e enquanto forem
obedecidas às Leis em vigor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.414.435/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2001
NOME EMPRESARIAL RECLAME PUBLICIDADE DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOECHAT ASSOCIADOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.11-3-01 - Impressão de jornais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO PC SANTOS DUM ONT	NÚMERO 106	COMPLEMENTO *****
CEP 28.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPERUNA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@BOECHAT.NET	TELEFONE (22) 3823-1515	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/07/2025 às 20:00:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025160028260
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 04.414.435	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 30/05/2025 14:48 VÁLIDA ATÉ: 28/08/2025 14:48 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.414.435/0001-33

Razão

Social: RECLAME PUBLICIDADE DO BRASIL LTDA

Endereço: RUA THOMAZ TEIXEIRA DOS SANTOS 98 / CIDADE NOVA /
ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021723501517515054

Informação obtida em 27/02/2025 13:15:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Itaperuna
Secretaria Municipal de Receitas

Certidão Positiva de Débito com Efeito Negativo

***** Certidão Contribuinte Global *****

Número/Ano Certidão.....: 4805/2025
Código Cntribuinte.....: 80660
Contribuinte.....: RECLAME PUBLICIDADE DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ.....: 04.414.435/0001-33
Representante.....: Emissão de certidão pelo atend
Finalidade.....: Contribuinte

Endereço: Rua THOMAZ T. DOS SANTOS N° 98 - SAL.105
Bairro...: Cidade Nova - Cidade: Itaperuna - RJ
CEP.....: 28.300-000

CERTIFICA, para os devidos fins, que o Contribuinte acima especificado, supra caracterizado encontra-se QUITO com a Fazenda Pública do Município de Itaperuna-RJ, com relação a Impostos e Taxas Municipais até a presente data, porém faltando quitar a(s) parcela(s) no(s) vencimento(s) acima especificado(s).

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Itaperuna cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Certidão Validade por 120 2025
Protocolo de Requisição: /
Observações Gerais:

Itaperuna-RJ, 27 de Fevereiro de 2025

Assinatura/Código de Autenticidade: _765751560765751_



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECLAME PUBLICIDADE DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.414.435/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:40 do dia 14/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2025.

Código de controle da certidão: **5C3A.5467.930B.D05A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECLAME PUBLICIDADE DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.414.435/0001-33

Certidão nº: 11677169/2025

Expedição: 27/02/2025, às 13:17:07

Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECLAME PUBLICIDADE DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.414.435/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º e 1º NOME E SOBRENOME ALEXANDRE OSCAR BOECHAT		1ª HABILITAÇÃO 31/03/1994	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 14/04/1972, RIO DE JANEIRO, RJ		
	4a DATA EMISSÃO 10/04/2025	4b VALIDADE 07/04/2030	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 080799687 DETRAN RJ		
	4d CPF 006.216.367-11	5 Nº REGISTRO 00586050180	6 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
	FILIAÇÃO OSCAR BOECHAT FILHO		
ANA MARIA DE POMPEIA MACEDO BOECHAT			
 7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9

10

11

12

ACC			
A			
A1			
B		07/04/2030	
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9

10

11

12

ACC			
A			
A1			
B		07/04/2030	
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9

10

11

12

ACC			
A			
A1			
B		07/04/2030	
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9

10

11

12

ACC			
A			
A1			
B		07/04/2030	
B1			
C			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA005860501<801<<<<<<<<<<  
7204140M3004076BRA<<<<<<<<<O  
ALEXANDRE<OSCAR<BOECHAT<<<<<
```



DOS DADOS:

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social ALEXANDRE OSCAR BOECHAT, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado no Rua Silva Jardim n.º 950 – Aeroporto- Itaperuna – RJ, Cep: 28.300-000, portador da Carteira de Identidade n.º. 010042170034, expedida pelo MEX, e CPF n.º 006.216.367-11, e ROSEMIR PEDRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado na Rua: Silva Jardim n.º 950 – Aeroporto – Itaperuna – RJ, Cep: 28.300-000, portador da Carteira de Identidade n.º. 11156570-1, expedida pelo IFP - RJ e CPF n.º. 080.953.787-71, únicos e legítimos possuidores da sociedade empresária Limitada denominada "RECLAME PUBLICIDADE DO BRASIL LTDA ME", inscrita no CNPJ sob n.º 04.414.435/0001-33, com sede nesta cidade Itaperuna/RJ, cujo ato constitutivo encontra- registrado no Cartório do 3º Ofício de Itaperuna-RJ, Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Itaperuna -RJ, protocolado as folhas 157, do Livro A-3, sob o n.º 804, registrado no Livro A-12, sob o n.º 026 em 03/05/2001, decidem em comum acordo alterar o Objeto Social, Endereço, Capital Social e Quadro Societário e consolidar as cláusulas contratuais adequando as novas regras do Código Civil em vigor, nas condições que segue:

DAS ALTERAÇÕES:

PRIMEIRA: Admite-se na sociedade VIVIANE DOS SANTOS CRUZ, brasileira, casada pelo regime comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 08/01/1975, residente e domiciliada na Rua Natividade n.º 520, Apt 207 – Cidade Nova - Itaperuna – RJ, Cep: 28.300-000, portadora da Carteira de Identidade n.º 10.052.256-4, Expedida pelo IFP-RJ e CPF n.º 019.220.797-07.

SEGUNDA: Neste ato retira-se da sociedade o sócio ROSEMIR PEDRO DA SILVA, acima qualificado, declarando haver recebido todos os seus direitos, vendendo 250 (duzentas) cotas de sua propriedade na sociedade pelo valor de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), para VIVIANE DOS SANTOS CRUZ, acima qualificada, dando por si seus herdeiros, plena, rasa e geral quitação de suas cotas de capital.

TERCEIRA: Neste ato os sócios decidem alterar o Endereço para: Praça Santos Dumont n.º 106– Centro – Itaperuna – RJ, Cep: 28.300-000.

QUARTA: Os sócios decidem neste ato alterar o Objeto Social para o ramo de: Atividades de Publicidade, Criação de Estandes para Feiras e Exposições, Promoção de Vendas, Marketing Direto, Consultoria em Publicidade, Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet e Gerenciamento de Social Mídia, Impressão de Jornais, Impressão de Material para Outros uso e Impressão Digital, Impressão de Material Gráfico para uso Publicitário.

QUINTA: Os Sócios decidem neste ato alterar o Capital Social para: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato e dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuídas:

Nome	Cotas	Valor R\$	%
ALEXANDRE OSCAR BOECHAT	28.500	28.500	95,00
VIVIANE DOS SANTOS CRUZ	1.500	1.500,00	5,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

SEXTA: Em face das alterações efetuadas em comum acordo, os sócios resolvem dar nova redação à cláusula: PRIMEIRA, QUARTA, QUINTA e consolidar as normas contratuais das cláusulas não alteradas, passando a reger-se do seguinte:

DO CONTRATO CONSOLIDADO:

1ª - DA DENOMINAÇÃO: Denominar-se-á "RECLAME PUBLICIDADE DO BRASIL LTDA ME", a sociedade fundada pelos sócios acima qualificados, com sede na Praça Santos Dumont nº 106- Centro - Itaperuna - RJ, Cep: 28.300-000.

2ª - DO PRAZO: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 03 de Maio de 2001.

3ª - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor nominal de suas cotas, porém ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

4ª - DO OBJETO: Esta sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: Atividades de Publicidade, Criação de Estandes para Feiras e Exposições, Promoção de Vendas, Marketing Direto, Consultoria em Publicidade, Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet e Gerenciamento de Social Mídia, Impressão de Jornais, Impressão de Material para Outros uso e Impressão Digital, Impressão de Material Gráfico para uso Publicitário.

5ª - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato e dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuídas:

Nome	Cotas	Valor R\$	%
ALEXANDRE OSCAR BOECHAT	28.500	28.500	95,00
VIVIANE DOS SANTOS CRUZ	1.500	1.500,00	5,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

PARAGRAFO ÚNICO: Estas cotas os sócios só poderão transferi-las entre si, porém às pessoas estranhas somente quando obtiver para cada caso autorização expressa do outro sócio.

6ª - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios que se encarregarão de todas as obrigações sociais e da representação judicial ou extra judicial da empresa, podendo assinar juntos ou separadamente.

7ª - DAS OBRIGAÇÕES: Os sócios não podem delegar a firma social, em hipótese alguma, ficando expressamente proibido o uso em quaisquer operações alheias aos fins sociais, assim como: avais, endossos ou fianças em favor de terceiros.

8ª - DOS LUCROS: Os lucros ou prejuízos apurados em balanços serão divididos ou absorvidos pelos sócios proporcionalmente ao Capital Social.

9ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL: Para a realização do Balanço Social, fica designado o dia 31 (Trinta e Um) de dezembro de cada ano.

10ª - DAS RETIRADAS: O sócio Administrador fará jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore de acordo com o que estabelece a legislação do Imposto de Rendas.

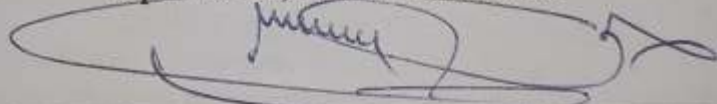
11ª - DO FALECIMENTO DE SÓCIO: A sociedade não se dissolverá com a morte, desaparecimento ou incapacidade física e mental de qualquer dos sócios, visto que poderá o mesmo ser substituído por um herdeiro ou sucessor credenciado por Alvará Judicial, para suceder o sócio "factum" ou ceder e transferir suas cotas a terceiros, nesse último caso o cotista remanescente poderá exigir o direito de preferência e pagar ao herdeiro do "de-cujus" todos os direitos à data da concretização do negócio.

12ª - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Art. 1.011, Parágrafo 1º do Código Civil, declarando poder ser administradores, além de não estarem impedidos por lei especial, ou sendo condenados a pena que cede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

13ª - DO FORO: O foro do presente contrato, é o da Comarca de Itaperuna/RJ, que as partes contratantes elegem para questões emergentes do presente contrato.

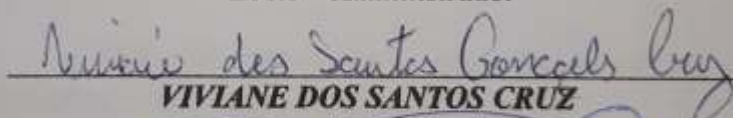
E por estarem justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumprirem fielmente este instrumento que abaixo assinam juntamente com duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor e forma, para que este produza seus devidos e legais efeitos.

Itaperuna - RJ, 03 de Junho de 2016.



ALEXANDRE OSCAR BOECHAT

Sócio - Administrador



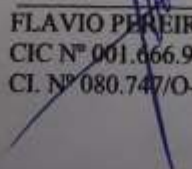
VIVIANE DOS SANTOS CRUZ

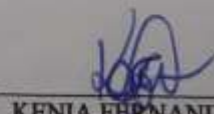
Sócia - Administradora



ROSEMIR PEDRO DA SILVA

TESTEMUNHAS


FLAVIO PEREIRA AMARAL
CIC Nº 001.666.907 - 08
CI. Nº 080.747/O-6 CRC/RJ


KENIA FERNANDES DE SOUZA
CIC Nº 058.029.877-90
C.I. 21.088469-8 DIC/RJ



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ITAPERUNA DCP

Rodovia Br-356, 1211

CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA (TODOS OS SETORES) - ITAPERUNA - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAE53539-KTI
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

2025.4310469.559-1

Modelo Falência e Concordata

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde:

seis de março de dois mil e cinco até seis de março de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de RECLAME PUBLICIDADE DO BRASIL LTDA e CNPJ: 04.414.435/0001-33, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.4310469.559-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - .

HALINI VASQUES GRAVEL - Matr. 18569 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 06/03/2025 13:48:17

ITAPERUNA, 06 de março de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

Reclame Publicidade do Brasil Ltda

NOME FANTASIA

Boechat & Associados

CNPJ

04414435000133

ENDEREÇO

Praça Santos Dumont, 106 Centro

CIDADE

Itaperuna/RJ

CEP

28300-000

E-MAIL

boechat@boechat.net

TELEFONE

22 999141212

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

Alexandre Oscar Boechat

CPF

00621636711

RG

100421700 MEX

PROPOSTA

Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Meses	12	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

		Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.		
			TOTAL	R\$ 50.400,00

MENOR VALOR POR ITEM.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: cinquenta mil e quatrocentos reais

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 10 / 07 / 2025.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



Protocolo 047/2025**De:** Control-a Designer**Para:** SECRET-GERAL - Secretaria Geral**Data:** 11/07/2025 às 14:52:30

Proc. Administrativo 015/2025

Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de datas Comemorativas Federais, e Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Anexos:

Proposta_Comercial_assinado.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

WILSON ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

NOME FANTASIA

CONTROL-A DESIGNER

CNPJ

11.624.934/0001-10

ENDEREÇO

RUA - ALMIRANTE SOIDO

CIDADE

VITÓRIA/ES

CEP

29.055 - 020

E-MAIL

CONTROLADESIGNER@GMAIL.COM

TELEFONE

027 - 99508-1560

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

WILSON ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

CPF

083.411.947-16

RG

1.853-045-ES

PROPOSTA

Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Meses	12	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.camaralaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@camaralaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

		Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.		
			TOTAL	R\$ 60.000,00

MENOR VALOR POR ITEM. 5.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: SESSENTA MIL REAIS

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 11 / JULHO / 2025

Documento assinado digitalmente



WILSON ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

Data: 11/07/2025 14:48:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.camaralaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@camaralaranjadaterra.es.gov.br

Protocolo 046/2025

De: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 10/07/2025 às 14:29:41

Segue proposta referente a Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital.

Anexos:

1_CERTIDAO_FEDERAL.pdf

2_CERTIDAO_ESTADUAL.pdf

3_certidao_municipal.pdf

4_certidao_fgts.pdf

certidao_57896841000146.pdf

Certidao_Negativa_CEIS.pdf

CNH_e_pdf.pdf

CNPJ.pdf

ConsultaOptantes.pdf

consultarCRC_57896841000146_2025_07_04.pdf

Contrato.pdf

Inscricao_Estadual.pdf

Proposta_de_M_W_ZIETLOW_MAGMA_MIDIA_PUBLICIDADE_assinado.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATHEUS WILLIAN ZIETLOW
CPF: 144.733.457-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:25 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2025.

Código de controle da certidão: **081B.8729.DF08.D61E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000976446

Identificação do Requerente: CNPJ N° 57.896.841/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/07/2025**, válida até **02/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/07/2025.

Autenticação eletrônica: **0012.993D.3500.7D9B**





Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS **NÚMERO 1108 /2025**

Certifico: para os devidos fins que:

57.896.841 MATHEUS WILLIAN ZIETLOW

CPF/CNPJ nº: **57.896.841/0001-46**

10A AVENIDA JOAO VALIM Nº398 - CENTRO - Laranja da Terra-ES CEP: 29615-000

Observação:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço: www.laranjadaterra.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **03/07/2025**

Validade até: **01/10/2025**

Chave de Validação WEB: **48d7d7f8**

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, 03/07/2025.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.896.841/0001-46
Razão Social: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA
Endereço: AV JOAO VALIM 398 / CENTRO / LARANJA DA TERRA / ES / 29615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2025 a 02/08/2025

Certificação Número: 2025070404516384802503

Informação obtida em 04/07/2025 08:57:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.896.841/0001-46

Certidão nº: 37727970/2025

Expedição: 04/07/2025, às 09:05:55

Validade: 31/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M W ZIETLOW MAGMA MIDIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.896.841/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M W ZIETLOW MAGMA MIDIA**

CPF/CNPJ: **57.896.841/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:51:27 do dia 04/07/2025 , com validade até o dia 03/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: z9oi4D137yhxWSnLHM4v

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2324592692

NOME
MATHEUS WILLIAN ZIETLOW



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3957790 SPTC ES

CPF
144.733.457-42

DATA NASCIMENTO
11/02/1999

FILIAÇÃO
JOSIMAR ZIETLOW
ELVIRA GUMS ZIETLOW

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06904644000

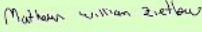
VALIDADE
10/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
22/08/2017



2324592692

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITÓRIA, ES

DATA EMISSÃO
10/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25469613595
ES366967223

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1Doc: Proc. Administrativo 015/2025 | Anexo: CNH_e_pdf.pdf (1/1)

126/168

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.896.841/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/2024	
NOME EMPRESARIAL M W ZIETLOW MAGMA MIDIA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO 10AV JOAO VALIM		NÚMERO 398		COMPLEMENTO SALA 102	
CEP 29.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUSZIETLOW@GMAIL.COM			TELEFONE (27) 9750-8355		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 08:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.896.841/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 10AV JOAO VALIM	NÚMERO 398	COMPLEMENTO SALA 102
-------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 29.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJA DA TERRA	UF ES
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MATHEUSZIETLOW@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 9750-8355

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 08:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **57.896.841/0001-46**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M W ZIETLOW MAGMA MIDIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/10/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 57.896.841/0001-46
Razão Social: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

Atividade Econômica Principal:
7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Endereço:
10A AVENIDA JOAO VALIM, 398 - SALA 102 - CENTRO - 29.615-000 - Laranja da Terra /
Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 04/07/2025 08:50

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**CNPJ: 57.896.841/0001-46****M W ZIETLOW MAGMA MIDIA**

MATHEUS WILLIAN ZIETLOW, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 11/02/1999, EMPRESÁRIO, número do documento 144.733.457-42, residente e domiciliado no(a): CORREGO LARANJINHA S N, ZONA RURAL, CORREGO LARANJINHA, Laranja da Terra - ES, CEP 29615-000, na qualidade de titular da **M W ZIETLOW MAGMA MIDIA**, com sede na CORREGO 10A AVENIDA JOAO VALIM, Nº 398, SALA 102, CENTRO, CEP 29615-000, Laranja da Terra - ES, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 57.896.841/0001-46, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: AGENCIAS DE PUBLICIDADE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS LABORATORIOS FOTOGRAFICOS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE MICROFILMAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO OPERADORES TURISTICOS SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): Agências de publicidade; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; Laboratórios fotográficos; Filmagem de festas e eventos; Serviços de microfilmagem; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Operadores turísticos; Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; Fotocópias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Produção de filmes para publicidade; Consultoria em publicidade; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

E exercerá as seguintes atividades:

7311-4/00 - Agências de publicidade
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7319-0/04 - Consultoria em publicidade
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420-0/03 - Laboratórios fotográficos
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
7420-0/05 - Serviços de microfilmagem
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7912-1/00 - Operadores turísticos
7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8219-9/01 - Fotocópias
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Laranja da Terra - ES, 01 de Fevereiro de 2025

MATHEUS WILLIAN ZIETLOW
Empresário Individual



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M W ZIETLOW MAGMA MIDIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14473345742	MATHEUS WILLIAN ZIETLOW



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 09:24 SOB Nº 20250249669.
PROTOCOLO: 250249669 DE 13/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502630982. CNPJ DA SEDE: 57896841000146.
NIRE: 32807562234. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2025.
M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084475218

Número de Controle 134821

Protocolo REDESIM ESP2501944220

Nome Empresarial: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

Nome Fantasia:

CNPJ: 57.896.841/0001-46

Atividade principal (CNAE): 7311-4/00 - Agências de publicidade

Atividade secundária (CNAE): 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem, 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade, 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7319-0/04 - Consultoria em publicidade, 7420-0/03 - Laboratórios fotográficos, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8219-9/01 - Fotocópias, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 7912-1/00 - Operadores turísticos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Endereço do estabelecimento: CORREGO 10A AVENIDA JOAO VALIM, 398, SALA 102, CENTRO, CEP: 29615000

Município: Laranja da Terra

Este documento foi emitido em : **quinta, 13 de fevereiro de 2025**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código

QGVDTAH

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

NOME FANTASIA

CNPJ

57.896.841/0001-46

ENDEREÇO

AV. JOÃO VALIM, 398, CENTRO

CIDADE

LARANJA DA TERRA - ES

CEP

29615-000

E-MAIL

matheuszielow@gmail.com

TELEFONE

(27)99750-8355

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

Matheus Willian Zietlow

CPF

144.733.457-42

IDENT.

3.957.790

ITE M	UND .	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mes es	12	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.	R\$4000,00	R\$48000,00
TOTAL				R\$48000,00	

Menor Valor Unitário Por Item.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUARENTA E OITO MIL REAIS

Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

- O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
- Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
- O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 10/07/2025.



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@mlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL



Documento assinado digitalmente
MATHEUS WILLIAN ZIETLOW
Data: 10/07/2025 14:25:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS WILLIAN ZIETLOW
57.896.841/0001-46
M W ZIETLOW MAGMA MIDIA

Proc. Administrativo 14- 015/2025

De: Vito V. - PROC-ASS.JUR

Para: PRESID - Presidência - A/C Sandra G.

Data: 18/07/2025 às 11:41:57

PARECER JURÍDICO NO ANEXO.

Vide observação ao final do parecer.

—

Vito Beno Vervloet

PROCURADOR E ASSESSOR JURÍDICO

Anexos:

2025_15_CONTRATAÇÃO_DE_PUBLICIDADE_E_PROPAGANDA.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: A PRESIDÊNCIA.

ASSUNTO: Contratação de Empresa para diversos serviços de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital e outros.

Objetivo: Verificar o aspecto legal.

Valor: R\$ 48.000,00

Processo: 015/2025

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico da Presidência e da Secretária da Câmara Municipal de Laranja da Terra, nos autos do Processo para **Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de datas Comemorativas Federais, e Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra para suprir a demanda da Casa de Leis no exercício de 2025/2026 para o suprimento das demandas da Câmara, considerando as necessidades declinadas nos autos do processo com vistas a permitir que os trabalhos legislativos sejam desenvolvidos** e, assim, com a contratação, ser permitida informar e dar transparência a população de todos os atos realizados, na forma da lei.

Objetiva a demanda atender às necessidades do Poder do legislativo pautado nos **princípios de Direito Administrativo e Constitucional** que se aplicam a gestão, como aqueles declinados no art. 5º na lei 14.133/2021, e outros esparsos no arcabouço jurídico, como os da sigla LIMPE da Carta Constitucional.

Deflagrado o processo, **com a sua formalização e acompanhado do valor estimado de R\$ 56.400,00, mais o Termo de Referência (TR) e a previsão com dotação orçamentária para a contratação**, foram os mesmos submetidos à Autoridade competente que **autorizou** o seu processamento consoante documentos acostados.

O Processo foi instruído pelos servidores responsáveis e para tanto expediram **solicitação de orçamentos** para fornecedores das empresas que atendem a demanda (**comprovantes anexos**) empresas que trabalham com o objeto da contratação, e, também, ato contínuo, promoveram a **publicação no Portal Oficial Institucional no setor de Editais (comprovantes anexos), AMUNES**, conforme consta dos termos acostados aos autos consoante os requisitos do TR, para a formalização da publicidade legal e conhecimento de todos, com o objetivo de ampliar a concorrência e buscar o



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

melhor preço, também com isso, atender os princípios da Publicidade, da Transparência e da Economicidade dos recursos públicos.

Foram apresentadas as propostas e juntadas aos autos que apontam o valor apresentado de menor preço. Esse valor é compatível com os valores praticados pelo mercado local, coerente com as condições comerciais e quantidade contratada para o mercado local, uma vez que esse, e o relatório dos autos intitulado por **MELHOR PROPOSTA no título de MELHOR PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E JUSTIFICATIVA** indica que a empresa expediu proposta, o de menor valor, e também, junta os documentos mínimos necessários para demonstrar a sua capacidade para contratar com o poder público na forma da lei.

Nota-se que se trata de demanda definida pela lei como de pequeno valor, que pode ser contratado e adquirido através da compra direta com a **dispensa de licitação**.

E nos termos do comando do artigo 72 e seus incisos da Lei 14.133/2021, regulamentado no o art. 3º do Decreto do Poder Executivo nº. 1055/23, os quais determinam os documentos necessários para a instrução do processo de compra direta, sendo eles assim descritos e presente aos autos, vejamos: 1) formalização da demanda (inciso I); 2) estimativa de valores (inciso II) nos termos do inciso IV do § 1º artigo 23; 3) documento contábil e orçamentário (inciso IV); 4) comprovação requisitos de contratação mínima (inciso V), 5) com a contratação de empresa (inciso VI); 6) conforme menor valor apresentado (inciso VII); e demais documentos da autoridade competente (inciso VIII) já juntados e outros a serem juntados; com a presente conclusão jurídica (inciso III).

Observada a regulamentação que impera no Município quanto à aplicação da Lei 14.133/21, consoante **Portaria 01/2024**, que **acolheu a aplicação dos Decretos do Executivo Municipal para a regulamentação** da aplicação e atendimento da Lei, donde se vê que o processo está em ordem, explico:

Decreto 1048/23, em seu artigo 5º, § 1º diz que a obrigatoriedade da elaboração dos ETP **será dispensada nas contratações diretas** enquadradas nas hipóteses do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133.

Decreto 1059/23, artigo 2º, **Parágrafo único diz que a obrigatoriedade da formalização da análise de risco tratada neste artigo será sempre dispensada nas contratações diretas** enquadradas nas hipóteses do inciso, II, do art. 75 da Lei nº 14.133.

Decreto 1055/23, no art. 3º diz que o procedimento de **dispensa de licitação**, na forma física, será instruído, no mínimo, com os seguintes documentos, os quais emanam diretamente do Artigo 72 da Lei 14.133/21, documentos esses, todos, presentes nos autos:

- I - documento de formalização de demanda, C/C termo de referência, conforme seu objeto;
- II - estimativa de despesa, nos termos do regulamento municipal;
- III - parecer jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

- IV - demonstração da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão de escolha do contratado, adequando o objeto a hipótese prevista em Lei;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

A regularidade fiscal, social e trabalhista esta certificada nos autos nos termos dos documentos juntados, sobretudo, consoante conta do termo da melhor proposta e do termo intitulado da comprovação de habilitação e qualificação mínima.

Verifico que o processo está instruído na forma da lei 14.133/21, com aptidão para gerar direitos e obrigação entre a empresa vencedora e a Câmara Municipal.

Registro que o ato deve observar o parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021, seguinte: **“O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial”**.

Conclui-se que processo de Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de datas Comemorativas Federais, e Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra está instruído de forma coerente com os requisitos mínimos dos incisos do artigo 72 c/c inciso IV do artigo 23, seguindo os Decretos expedidos pelo Executivo para regulamentar da Lei 14.133/21, e o valor final da melhor proposta pós publicação foi de R\$ 48.000,00. Valor esse que pode ser contratado diretamente com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do artigo 75 c/c o inciso I do artigo 95, todos da lei 14.133/2021. No mais, nos colocamos a disposição para sanar dúvidas.

Observação: Foram juntados documentos nos autos do processo de transmissão das Sessões, na data de 14/07, os quais recomendo a adoção de medidas, das duas uma: 1) a exclusão dos documentos impertinentes do processo ou a 2) emissão de certidão com o registro que tais documentos foram juntados equivocadamente aos autos, e devem ser desconsiderados, sendo eles:

Anexos (2)

[em_2DBDCCD5D54519BD2324BCD7_protocolo_038_2025_completa.pdf](#) (2,20 MB)

[Juntada.pdf](#) (1,46 MB)

Eis aí o PARECER.
Laranja da Terra/ES, 18/07/2025,
Documento assinado digitalmente
gov.br VITO BENO VERVLOET
Data: 18/07/2025 11:38:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITO BENO VERVLOET
Procurador e Assessor Jurídico.

Proc. Administrativo 15- 015/2025

De: Sandra G. - PRESID

Para: SECRET-GERAL - Secretaria Geral

Data: 24/07/2025 às 15:43:19

Remeto os autos com o Parecer da Procuradoria e Assessoria Jurídica para as demais providências.

—

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: PRESID - Presidência

Data: 29/07/2025 às 13:33:47

Encaminho o presente Contrato para assinaturas.

—
Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Anexos:

CONTRATO_07_2025___Consultoria_e_comunicacao_assinado_1_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudiane Littig	30/07/2025 07:31:31	1Doc	CLAUDIANE LITTIG CPF 042.XXX.XXX-00
Christiane Nickel Dos Sant...	30/07/2025 08:09:43	1Doc	CHRISTIANE NICKEL DOS SANTOS CPF 136.XXX.XXX...
Sandra Regina Bezerra Gome...	30/07/2025 12:26:30	1Doc	SANDRA REGINA BEZERRA GOMES CPF 691.XXX.XXX-...
Josilane Fernandes Flegler	31/07/2025 07:27:10	1Doc	JOSILANE FERNANDES FLEGLER CPF 124.XXX.XXX-1...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D353-7171-B07A-7697**



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
ID. CIDADES Nº 2025.041L0200001.09.0013)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA E A
EMPRESA M W ZIETLOW MAGMA MIDIA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, 83, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, neste ato representada pela Presidente Sra. Sandra Regina Bezerra Gomes, doravante denominado CONTRATANTE, e a **M W ZIETLOW MAGMA MIDIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.896.841/0001-46, com sede na Av. João Valim, 398, Centro, Laranja da Terra / ES – CEP: 29615-000, por seu representante legal, MATHEUS WILLIAN ZIETLOW – CPF 144.733.457-42, celebram CONTRATO ADMINISTRATIVO, nos termos da AUTORIZAÇÃO exarada nos autos do Processo Administrativo nº 015/2025, cujos documentos integram o presente para os fins legais com objetivo de adquirir os serviços descritos na cláusula primeira, com a aplicação das disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), princípios gerais de direito dos contratos, e outras leis aplicáveis, resolve firmar o presente Termo de Contrato, regulado pelas cláusulas e condições a seguir transcritas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos: sendo elas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de Datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de	12 meses	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

	consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais acompanhando o Calendário de datas Comemorativas Federais, Estaduais e Municipais e ações relacionadas à Câmara Municipal de Laranja da Terra.			
--	--	--	--	--

1.2. Vinculam-se a esta contratação todos os documentos produzidos nos autos do processo administrativo, independentemente de transcrição, em especial:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. Autorização de Contratação Direta;
- 1.2.3. A proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O **valor mensal** da contratação é de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), perfazendo o **valor total** de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), decorrente do pagamento de 12 parcelas mensais.

5.2. Prevaleceu o **valor firmado nessa cláusula**, perfazendo o **valor total de R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), decorrente da cotação preliminar para contratação, e por força da lei 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

5. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTAMENTO

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura contratual.

7. CLÁUSULA OITAVA - RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. Os preços poderão sofrer alteração para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, conforme disposto no art. 124, II, d da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante pedido do contratado.

7.2. Para fins do disposto nesta cláusula, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

7.3. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e a administração pública terá o prazo de 10 (dez) dias para responder, quando, se assim entender por conveniência administrativa encerrar o contrato, sem pagar qualquer indenização.

8. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- 8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Poder Legislativo para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.
- 8.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 9.1.1. Prestar o serviço nos moldes previstos no termo de referência, nos prazos estabelecidos;
 - 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
 - 9.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos fixados no termo de referência, de acordo com a urgência da situação, os vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço prestado;
 - 9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.7. O Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 3) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; 5) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; e 6) Certidão Optante Simples Nacional.
- 9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.14. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

- 11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 10.12. Os contratos e convênios de que trata o art. 26, §1º da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.
- 10.13. A transferência internacional de dados deverá ser realizada em conformidade com as disposições da LGPD e deste Regulamento, quando:
- 10.13.1. a operação de tratamento for realizada no território nacional, ressalvado o disposto no inciso IV do caput do art. 4º da LGPD;
- 10.13.2. a atividade de tratamento tiver por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou
- 10.13.3. Os dados pessoais, objeto do tratamento, forem coletados no território nacional.
- 10.13.4. A aplicação da legislação nacional à transferência internacional de dados independe do meio utilizado para sua realização, do país de sede dos agentes de tratamento ou do país onde estejam localizados os dados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Der causa à inexecução total do contrato;
 - d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- d) **Multa:**
 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - i. *O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do [art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021](#).*
 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 0, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.
 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 0, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.
 4. Para infração descrita na alínea “a”, “b” e “d” do subitem 0, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

- 12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) As peculiaridades do caso concreto;
 - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta,



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Laranja da Terra deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 101 - Câmara Municipal de Laranja da Terra

Unidade Orçamentária: 101 - Câmara Municipal de Laranja da Terra

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Manutenção e Administração das Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 - Manut. das Atividades Administr. e Legislativas

Elemento de Despesa: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO

17.1. Como condição de validade na forma da lei, incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133, de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

18. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DECLARAÇÕES

- 18.1. A contratada declara que preenche todos os requisitos de habilitação para contratar com o poder público.
- 18.2. A contratada declara que não possui trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

19. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO FISCAL CONTRATUAL

- 19.1. Durante a vigência do Contrato a Secretaria Geral realizará o acompanhamento, bem como, a fiscalização da execução do objeto do contrato.
- 19.2. Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer diretamente a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 19.3. A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.
- 19.4. A existência e a atuação da fiscalização da contratante em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.
- 19.5. Caberá a Fiscalização do contratante, através da Servidora CLAUDIANE LITTIG, especialmente designada para esta finalidade, ao seguinte:**
- 19.5.2. Acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas no contrato;
- 19.5.3. Executar a fiscalização do contrato e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na entrega dos produtos e terá poderes, entre outros, para notificar a contratada, objetivando sua imediata correção;
- 19.5.4. Comunicar ao gestor à ocorrência que possam levar à aplicação de penalidades à contratada, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;
- 19.5.5. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela contratada, bem como, acompanhar, fiscalizar e determinar a correção dos problemas verificados, bem como conformidade com o edital na execução dos serviços.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laranja da Terra/ES para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Laranja da Terra/ES, 29 de julho de 2025.

SANDRA REGINA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Representante legal do CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



MATHEUS WILLIAN ZIETLOW
Data: 29/07/2025 13:06:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS WILLIAN ZIETLOW
Representante legal do CONTRATADO

CLAUDIANE LITTIG
FISCAL DO CONTRATO DESIGNADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

Proc. Administrativo 17- 015/2025

De: Rodrigo C. - SECRET-GERAL

Para: COMPRAS - Departamento de Compras

Data: 30/07/2025 às 12:58:39

Encaminho o presente Processo Administrativo para que sejam tomadas as devidas providências.

—

Rodrigo Crauzer
Secretário Geral

Proc. Administrativo 18- 015/2025

De: Christiane S. - COMPRAS

Para: CI - Controle Interno

Data: 31/07/2025 às 08:23:18

Encaminho o presente Processo Administrativo e Contrato para que sejam tomadas as devidas providências.

att,

—

Christiane Nickel Dos Santos

Auxiliar Parlamentar

De: Veruska P. - CI

Para: COMPRAS - Departamento de Compras - A/C Christiane S.

Data: 31/07/2025 às 10:05:14

Prezada Christiane,

Bom dia,

Informo que o referido Contrato foi publicado no Portal da Transparência, no endereço cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=8

Além disso, encaminhei nesta data para publicação do extrato do Contrato 07 - Publicidade Institucional, no dia 01/08/2025, para a Amunes e DIOES, conforme anexos.

Atenciosamente,

—

Veruska Pedro

Controlador Geral Interno

Anexos:

Comprovante_de_Publicacao_na_Amunes_Contratos_06_e_07_2025_Transmissao_Live_Streaming_e_Publicidade_Institucional.pdf

Comprovante_de_Publicacao_no_DIOES_Contratos_06_e_07_2025_Transmissao_Live_Streaming_e_Publicidade_Institucional.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Veruska Pedro	31/07/2025 10:06:55	1Doc VERUSKA PEDRO CPF 022.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2700-CDC9-D557-8FC9**



Departamento de Imprensa Oficial Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1603843

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Publicador	VERUSKA PEDRO
Data/Hora Recebimento	31/07/2025 09:28:15

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1603843
Título	Extratos dos Contratos Administrativos nºs 06 e 07 - Transmissão por Live Streaming e Publicidade Institucional da CMLT
Categoria de publicação	Contrato
Coluna(s)	1
Data de Publicação	01/08/2025
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
16.3	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001—83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636—6932 / (27) 3636—6933
(27) 3636—6934 / (27) 3636—6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
06/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

CONTRATADO: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA - CNPJ: 57.896.841/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de filmagem e transmissão de Live Streaming de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal, conforme TR.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), a ser pago de forma fracionada, mensalmente, conforme demanda.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
07/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

CONTRATADO: M W ZIETLOW MAGMA MIDIA - CNPJ: 57.896.841/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos, redes sociais, podcasts, vídeos e reportagem para atender as demandas de publicações nas mídias sociais da CMLT.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o **VALOR ANUAL de** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Laranja da Terra, 30 de julho de 2025.

SANDRA GOMES
Presidente da Câmara



Departamento de Imprensa Oficial Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1603855

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Publicador	VERUSKA PEDRO
Data/Hora Recebimento	31/07/2025 09:38:41

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1603855
Título	Extratos dos contratos 06 e 07 - Live Streaming e Publicidade DIO
Categoria de publicação	Contrato
Coluna(s)	1
Data de Publicação	01/08/2025
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
17.28	R\$ 14,49	R\$ 250,39

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001—83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636—6932 / (27) 3636—6933
(27) 3636—6934 / (27) 3636—6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

EXTRATO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

CONTRATANTE: Câmara
Municipal de Laranja da Terra/ES.

CONTRATADO: M W ZIETLOW
MAGMA MIDIA - CNPJ:
57.896.841/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de filmagem e transmissão de Live Streaming de sessões e audiências públicas da Câmara Municipal, conforme TR.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), a ser pago de forma fracionada, mensalmente, conforme demanda.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

CONTRATANTE: Câmara
Municipal de Laranja da Terra/ES.

CONTRATADO: M W ZIETLOW
MAGMA MIDIA - CNPJ:
57.896.841/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital para atender as demandas de publicações da CMLT.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o **VALOR ANUAL de** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Laranja da Terra, 30 de julho de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara

Proc. Administrativo 20- 015/2025

De: Christiane S. - COMPRAS

Para: DPTO-CONT.FIN - Departamento Contábil Financeiro

Data: 11/08/2025 às 10:48:58

Encaminho AE 38/2025 em anexo e demais documentos para Empenho ref. ao Contrato 07/2025.

Att,

—

Christiane Nickel Dos Santos

Auxiliar Parlamentar

Anexos:

AE_38.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Estado do Espírito Santo

Tipo de Logradouro Padrão Av. Luiz Obermüller Filho, 83 casa 2º andar - Centro - Laranja da Terra - Laranja da Terra - ES - CEP: - CNPJ: 01.772.670/0001-99 Tel: Fax: Site:

Autorização de Empenho Nº 000038/2025

Órgão	Câmara Municipal de Laranja da Terra			Processo	000015/2025			
Local	CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA			Empenho				
Origem	Dispensa Nº 000015/2025			Contrato	000007/2025			
Dotação	101101.0103100012.001.33903900000.150000000000			Ficha	00023-150000000000			
Fornecedor	M W ZIETLOW MAGMA MIDIA			CNPJ	57.896.841/0001-46			
Endereço	Avenida JOÃO VALIM , Nº 398 - Centro - Laranja da Terra - Laranja da Terra - ES - CEP: 29615-000			Telefone	(27) 9750-8355			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000092	Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketi]]		UN	5,000	4.000,0000	20.000,00
Total Geral								20.000,00

Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing institucional e digital, bem como a produção de conteúdos informativos de textos, de fotos, de áudios e de vídeos, designer, cards, pesquisa de eventos,

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA.
A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Laranja da Terra, 11/8/2025.

Diretor do Departamento de Recursos de Materiais

Emitida por: CHRISTIANE NICKEL DOS SANTOS

Proc. Administrativo 21- 015/2025

De: Gilmar S. - DPTO-CONT.FIN

Para: PRESID - Presidência

Data: 11/08/2025 às 11:16:11

Prezada Presidente,

Encaminho, em anexo, a Nota de Empenho para assinatura.

Att,

—

Gilmar Vieira da Silva

Contador

Anexos:

Empenho.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gilmar Vieira da Silva	11/08/2025 11:16:59	1Doc	GILMAR VIEIRA DA SILVA CPF 575.XXX.XXX-34
Sandra Regina Bezerra Gome...	11/08/2025 12:55:25	1Doc	SANDRA REGINA BEZERRA GOMES CPF 691.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmlaranjadaterra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **92C0-1605-240B-302A**

MUNICIPIO DE LARANJA DA TERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESPIRITO SANTO
01.772.670/0001-99
NOTA DE EMPENHO Nº 0000213/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000023
Processo : 0000015/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000038/2025
Tipo: Global
Data : 11/08/2025
Valor : 20.000,00

Órgão : 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Unidade Orçamentária : 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - Manut. e Administração das Atividades Legislativas
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 6770 - M W ZIETLOW MAGMA MIDIA
Bairro : Centro - Laranja da Terra
Endereço : AV JOÃO VALIM
Telefone Fixo: 2797508355
CNPJ/CPF : 57.896.841/0001-46
Cidade : LARANJA DA TERRA
UF : ESPIRITO SANTO
Celular: 27997508355
PIS PASEP :

Histórico : SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, MARKETING DIGITAL E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS PARA REDES SOCIAIS, INCLUINDO TEXTOS, FOTOS, VÍDEOS, PODCASTS E CARDS, ALINHADOS AO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS E ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Subelemento: 33903990000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE

Saldo Anterior	119.943,83	Despesa Empenhada	20.000,00	Saldo Disponível	99.943,83
----------------	------------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(vinte mil reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I
Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000015/2025

L I C I T A Ç Ã O
Número/Ano Licitação: 0000015/2025
Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0000015/2025
Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O
Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000007/2025
Data Vencimento: 29/07/2026

CENTRO DE CUSTO		Valor
Código	Nome	
81	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	20.000,00
Total		20.000,00

ITENS DO EMPENHO				
Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em comunicação, publicidade, marketing	UN	5,00	4.000,0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

L A N Ç A M E N T O S				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	20.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	20.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	20.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	20.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	20.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	20.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	20.000,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	20.000,00

MUNICIPIO DE LARANJA DA TERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESPIRITO SANTO
01.772.670/0001-99
NOTA DE EMPENHO Nº 0000213/2025

Local/Data/Assinaturas

LARANJA DA TERRA, 11 de agosto de 2025

SANDRA REGINA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA

GILMAR VIEIRA DA SILVA
CONTADOR

Proc. Administrativo 22- 015/2025

De: Sandra G. - PRESID

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/08/2025 às 12:55:37

Segue documento assinado.

—

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara